



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 65/2018 - GP

Remoção de Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo Gomes para Natal, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2847/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter provisório, por motivo de saúde, para Natal/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE FIGUEIRÊDO GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024529, lotada originalmente na 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 0810682-63.2016.4.05.8400 – 5ª Vara Federal/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/02/2018, conforme determinado na decisão judicial, revogando-se a Portaria n.º 149/2017-GP, de 19/05/2017 (DJE: 22/05/2017), que dispõe sobre a remoção da servidora para Natal em virtude de decisão administrativa.

Natal, 08 de março de 2018.

Desembargador Didermando Mota Pereira
Presidente